PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
15ª REGIÃO

— VARA DO TRABALHO DE Barretos/SP.

Processo nº 00113738 9.2019.5.15.0011

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado nº 1.01.0e.01760, passado a favor de Tiago Ribeiro Gonçalves contra Leandro da Cruz Sanchonete e Outros (3) para pagamento da importância de R$ 7.633,55, atualizada até 04/02/2026. depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens adiante relacionados e encontrados no seguinte endereço: Rua 20, esq c/ av 17 nº 771, Guaíra/SP.

1) 01 veículo marca Honda/ modelo Civic LXL placas: FBS3667 ano de fabricação e modelo: 20/12, chassi: 93HFB2650CZ2164733, cor predominante: branco com pintura e lataria em bom estado, pneus em regular estado avaliado em R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Nada mais.

PJe Documento assinado eletronicamente por ELAINE HERNANDEZ MAURO EIRAS, em 06/05/2026, às 16:11:12 - 1f15ba4

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Total da avaliação: R$ 61.000,00

Para constar, lavrei o presente.

.....

nome e assinatura do Of.Just.Av.

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos de Claudio da Cruz, exercente da função de executado, documento de identidade nº CPF: 303760.788-20 com endereço à Rua 22, nº 771, Centro, Guaíra/SP, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 05/05/2026.

X
Depositário

.....
nome e assinatura do Of.Just.Av.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa de Claudio da Cruz, exercente do cargo de executado, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé. Em 05/05/2026.

Ciente:

X
Executado

.....
nome e assinatura do Of.Just.Av.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 669 do CPC, intimei da penhora referida no auto supra, o cônjuge do executado, de nome

..... documento de identidade nº Em/...../.....

Ciente:

.....
Cônjuge

.....
nome e assinatura do Of.Just.Av.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE HERNANDEZ MAURO EIRAS, em 06/05/2026, às 16:11:12 - 1f15ba4
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26050615574694300000292480353?instancia=1
Número do processo: 0011373-89.2019.5.15.0011
Número do documento: 26050615574694300000292480353